



# Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

segunda-feira, 17 de janeiro de 2022 - ANO V - EDIÇÃO Nº 392

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.  
www.ssgrama.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 007, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

**EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA MUNICIPAL, SENHORA THUANY DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSE FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o pedido da servidora municipal Thuany de Oliveira, conforme requerimento protocolado nesta Prefeitura Municipal sob nº 2022/1/147, em 13 de janeiro de 2022, requerendo exoneração do cargo público de **COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS E RENDAS**, Cód. 27-CPC, em comissão, bem como o parecer da Assessoria Jurídica;

### RESOLVE:-

**Art. 1º** - Fica exonerada, a partir de 13 de janeiro de 2022, a servidora pública municipal **Senhora THUANY DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 49.590.616-5-SSP/SP e CPF nº 432.838.568-26, do cargo público, **em comissão**, de **COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS E RENDAS**, Cód. 27-CPC, do Anexo III, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP e demais alterações posteriores.

**Art. 2º** - Em razão da exoneração acima referida, **fica declarado vago** o cargo público, **em comissão**, mencionado no artigo anterior.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Encarregado(a) pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as providências pertinentes ao cumprimento da presente exoneração.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 12 de janeiro de 2022.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA SUPRA.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi  
Supervisor de Assuntos Administrativos

### PORTARIA Nº 008, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

**DEMITE, A PEDIDO, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA JULIANA CLARO MARTINS LEONI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o pedido de demissão formulado e ratificado pelo funcionário público adiante nominado, conforme consta do requerimento protocolado sob nº 2022/1/128, em 11 de janeiro de 2022, tendo o mesmo sido dispensado do cumprimento do aviso prévio.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica demitido, a pedido, a partir de 18 de janeiro de 2022, a funcionária pública municipal, **JULIANA CLARO MARTINS LEONI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.967.896-8-SSP/SP, admitido, pelo regime jurídico celetista, conforme Portaria nº 052/2010, de 22 de fevereiro de 2010, para o emprego público efetivo de **Professor de Educação Básica**, **Cód. 23-EPE**.

**Art. 2º** - Fica declarado, em razão dessa demissão, vago um cargo de **Professor de Educação Básica**, **Cód. 23-EPE**, constante do Anexo I, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e alterações posteriores.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a Encarregada pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as medidas cabíveis para a presente demissão.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 14 de janeiro de 2022.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**

Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA SUPRA.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 009, DE 14 DE JANEIRO DE 2022**

**ADMITE, PARA EMPREGO PÚBLICO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, A SENHORA RAISSA LISSONI DE ANDRADE NOGUEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO:** - Que a Senhora **Raissa Lissoni de Andrade Nogueira**, portadora do RG nº 49.721.894-x -SSP/SP, foi aprovada no Concurso Público Municipal nº 001/2021, para o emprego público de **Enfermeiro**, Cód. 11-EPE, criado pela Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações, **classificada em 1º lugar, com 72,5 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

**RESOLVE:** -

**Art. 1º** - Admitir, pelo regime jurídico celetista, a **Senhora RAISSA LISSONI DE ANDRADE NOGUEIRA**, portadora do RG nº 49.721.894-x -SSP/SP, para o emprego público efetivo de ENFERMEIRO, Cód. 11-EPE, **a partir do dia 17 de janeiro de 2022**, com a carga horária semanal - CHS de 40 (quarenta) horas, referência R\$ 3.447,29 (três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos) mensais.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 14 de janeiro de 2022

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**

Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA SUPRA.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 010, DE 14 DE JANEIRO DE 2022**

**ADMITE, PARA EMPREGO PÚBLICO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, O SENHOR JOSUÉ DE PAIVA IGNÁCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO:** -

Que o Senhor **Josué de Paiva Ignácio**, portador do RG nº 40.308.048-4-SSP/SP, foi aprovado no Concurso Público Municipal nº 001/2021, para o emprego público de **Fisioterapeuta**, Cód. 13-EPE, criado pela Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações, **classificado em 1º lugar, com 85,00 pontos**, convocado por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

**RESOLVE:** -

**Art. 1º** - Admitir, pelo regime jurídico celetista, o **Senhor JOSUÉ DE PAIVA IGNÁCIO**, RG nº 40.308.048-4-SSP/SP, para o emprego público efetivo de **FISIOTERAPEUTA**, Cód. 13-EPE, **a partir do dia 17 de janeiro de 2022**, com a carga horária semanal - CHS de 20 (vinte) horas, referência R\$ 2.525,84 (dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos) mensais.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
São Sebastião da Grama, 14 de janeiro de 2022.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**

Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA SUPRA.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi  
Supervisor de Assuntos Administrativos



**PORTARIA Nº 011, DE 14 DE JANEIRO DE 2022**

**ADMITE, PARA EMPREGO PÚBLICO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, A SENHORA JESSICA RODRIGUES DA SILVA ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO: -**

Que a Senhora **Jessica Rodrigues da Silva Alves**, portador do RG nº 49.816.775-6SSP/SP foi aprovada no Concurso Público Municipal nº 001/2021 para o emprego de **Psicólogo**, Cód. 26-EPE, criado pela Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações, **classificado em 1º lugar, com 80,00 pontos**, convocado por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

**RESOLVE:-**

**Art. 1º** - Admitir, pelo regime jurídico celetista, a **Senhora JESSICA RODRIGUES DA SILVA ALVES**, RG nº 49.816.775-6SSP/SP, para o emprego público efetivo de **PSICÓLOGO**, Cód. 26-EPE, a partir do dia 17 de janeiro de 2022, com a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, referência R\$ 4.937,64 (quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos) mensais.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 14 de janeiro de 2022.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA SUPRA.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 012, DE 14 DE JANEIRO DE 2022**

**DESLIGA O SERVIDOR MUNICIPAL, ANTONIO BELTRAMI PASSARELI, EM RAZÃO DE SUA APOSENTADORIA POR APOSENTADORIA POR IDADE**

**CONCEDIDA PELO INSS, NOS TERMOS DO § 14 DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o comunicado de concessão de aposentadoria fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, que dá conta de que a servidor Antonio Beltrami Passareli teve concedida sua aposentadoria por idade, requerida e concedida a partir de 13/11/2020;

**CONSIDERANDO** o questionado, pela Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos, bem como o Parecer expedido pela Assessoria Jurídica desta Municipalidade, opinando pela descontinuidade do contrato de trabalho do servidor;

**CONSIDERANDO** a Emenda Constitucional nº 103/2019, que alterou a redação do § 14, do Artigo 37, da Constituição Federal, dispondo que “A aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição”.

**RESOLVE: -**

**Art. 1º** - Fica desligada, nos termos do disposto no §14 do art. 37 da Constituição Federal, o servidor público municipal, **ANTONIO BELTRAMI PASSARELI** RG nº 8.737.649-SSP/SP, ocupado, em caráter efetivo, do cargo de **PEDREIRO**, Cód. 17-E subordinado à Gerência de Planejamento, Gestão, Regulação e Fiscalização, constante do Anexo II, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, a partir desta data, em razão de sua aposentadoria por tempo de contribuição concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

**Art. 2º** - Fica declarado, em razão desse desligamento, extinto o cargo em questão, nos termos do § 1º, do Art. 33, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a estrutura organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as devidas providências administrativas.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal



ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA SUPRA.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**DECRETO Nº 005, DE 12 DE JANEIRO DE 2022**

***DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-DESLOCAMENTO, DESTINADO AO QUADRO DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o art. 54 da Lei Complementar nº 010, de 09 de dezembro de 2015, dispõe que os ocupantes do Quadro do Magistério, efetivos ou contratados em caráter temporário, que exercerem sua função em local de difícil acesso, terão direito a receber um valor diário a título de auxílio-deslocamento;

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica regulamentado o adicional de exercício de função de local de difícil acesso, a título de Auxílio-Deslocamento, como forma compensatória para o tempo de deslocamento do docente para exercício da profissão, conforme normas estabelecidas pelo Departamento de Educação.

§ 1º - O valor do adicional será de R\$ 6,76 (seis reais e setenta e seis centavos) por dia de trabalho em que houver deslocamento do docente, não sendo considerado para efeito do cálculo o período de férias, recesso, descanso semanal remunerado e dias em que não houver comparecimento do docente no local de trabalho.

§ 2º - O difícil acesso será considerado a partir da distância ao local de trabalho, tomando como base o perímetro urbano do município, desconsiderando o fato do docente residir fora do município.

§ 3º - O adicional será pago juntamente com o salário mensal do docente.

§ 4º - O valor será reajustado anualmente de acordo com o índice inflacionário oficial.

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 12 de janeiro de 2022.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA SUPRA.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA  
DISPENSA LICITATÓRIA Nº. 03/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 06/2021**

O Prefeito Municipal José Francisco Martha, tendo em vista a justificativa apresentada pela Procuradoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso II, art. 24 da Lei Federal 8.666/93, com a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A., com inscrição no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, com o valor de R\$ 5.988,00, parcelada em doze meses, para contratação de serviços de publicação dos atos oficiais do município em jornal de grande circulação no estado de São Paulo, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.  
São Sebastião da Gramma, 17 de janeiro de 2022.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA  
DISPENSA LICITATÓRIA Nº. 01/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 04/2021**

O Prefeito Municipal José Francisco Martha, tendo em vista a justificativa apresentada pela Procuradoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso II, art. 24 da Lei Federal 8.666/93, com a empresa PUBLICA AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA, com inscrição no CNPJ sob o nº 41.496.264/0001-65, com o valor de R\$ 17.600,00, para contratação de serviços de publicação dos atos oficiais do município em jornal de grande circulação no estado de São Paulo, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.  
São Sebastião da Gramma, 17 de janeiro de 2022.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA  
DISPENSA LICITATÓRIA Nº. 02/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 05/2021**



O Prefeito Municipal José Francisco Martha, tendo em vista a justificativa apresentada pela Procuradoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso II, art. 24 da Lei Federal 8.666/93, com a empresa WEB NETS SOLUÇÕES - EIRELI, com inscrição no CNPJ sob o nº 12.319.369/0001-40, com o valor de R\$ 8.800,00, parcelada em doze meses, para contratação de serviços de empresa especializada, composta de licenciamento em plataforma de ouvidoria digital, com aplicativo para o cidadão, para suporte das reclamações, sugestões, dentre outros serviços dos municípios, por intermédio da Gerência de Administração Superior, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

São Sebastião da Gramma, 17 de janeiro de 2022.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2021**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO n.º 71/2021**

José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial 21/2021, Processo nº 71/2021, com encerramento no dia 18/11/2021, às 09:00 horas, tendo como objeto principal da presente licitação registro de preço para a eventual aquisição de material de construção, durante o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada, conforme especificações constantes do Termo de Referência e este Edital.

Mantenho a decisão da comissão e nego provimento ao recurso interposto pelas empresas CONSTRUTORA SIMOSO LTDA E ALINE INACIO ME, mantendo assim a sua decisão primeira proferida na reunião do dia 18/11/2021, ou seja, manter com Habilitada a empresa CERRI MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Maiores informações poderão ser obtidas pelos Telefones. (0\*\*19) 3646-9951/9727 ou pelo e-mail's: [licitacao@ssgrama.sp.gov.br](mailto:licitacao@ssgrama.sp.gov.br) e [licitacao2@ssgrama.sp.gov.br](mailto:licitacao2@ssgrama.sp.gov.br).

São Sebastião da Gramma, 07 de janeiro de 2022.

José Francisco Martha  
Prefeito Municipal

---

